

Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-CMTI	31/12/2025 00:00	925129	IRACEMA SOUSA BARROSO
Descrição sucinta do objeto			
Microcomputadores e Monitores - Aquisição de 300 unidades - Atualização do parque computacional (substituição dos modelos fora de garantia que apresentarem defeito irrecuperável - DELL			

2. Justificativa de Necessidade

1.
1.

Visa-se atender o Ato Regulamentar 232024, que trata da distribuição de equipamentos;
2.

Considerando o término da garantia de mais de 1.900 (mil e novecentas) unidades de Microcomputadores e mais de 1.900 (mil e novecentas) unidades de Monitores, é necessário realizar algumas manutenções;
3.

Algumas peças para manutenção não são mais comercializadas para reposição ou custam caro, sendo necessário, em alguns casos, retirar peças de um equipamento para restaurar outro;
4.

Considerando que a última aquisição desses equipamentos ocorreu através do Processo 18102/2022, num total de 1000 microcomputadores e 1000 monitores;
5.

Considerando que o processo 14350/2024 foi dado como Fracassado nos itens 1 e 2 (Grupo 01 - computadores e monitores);
6.

Considerando que nosso contingente de reserva técnica está praticamente “zerado”, por conta da disponibilização de computadores novos para suprir as demandas oriundas da criação de novas Promotorias de Justiça, novas Unidades Administrativas e entrada de novos Membros, Servidores, Estagiários, Requisitados, à Disposição e Voluntários;
7.

Considerando a idade dos computadores e monitores, conforme ANEXO I, sendo 30 (trinta) unidades com 14 (catorze) anos; 120 (cento e vinte) unidades com 12 (doze) anos; 782 (setecentas e oitenta e duas) unidades com 11 (onze) anos; 480 (quatrocentas e oitenta) unidades com 7 anos; 498 (quatrocentas e noventa e oito) unidades com 5 (cinco) anos, totalizando 1.915 equipamentos tecnologicamente obsoletos (a próxima versão do Windows não terá como rodar nesses computadores, implicando sérias questões de segurança da informação);
8.

Por conta dessa idade, a presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos itens, em grande parte obsoletos, inservíveis e/ou fora da garantia;
9.

Justifica-se ainda a inclusão de mouse e teclado juntos ao item 2 (microcomputador) a fim de garantir compatibilidade com os equipamentos e ainda para agilizar o processo de aquisição, conforme feito no Processo 18102/2022, evitando gastos ao se fazerem compras separadas dos acessórios citados;
10.

Os objetos da contratação estão previstos no Plano de Contratações Anual 2024/2025 da PGJMA;
11.

Frisa-se, ademais, que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional-PEI 2021-2029, visando prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	643.833,00	643.833,00
2	COMPUTADORES			1,00	2.298.420,00	2.298.420,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
GESTORA

HELVES PERICLES NOGUEIRA E SILVA
INTEGRANTE REQUISITANTE

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO
INTEGRANTE TÉCNICO

IRACEMA SOUSA BARROSO
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Já informado	IRACEMA SOUSA BARROSO	09/04/2025 08:03
2 Demanda apresentada em 2023 e não executada por conta de Fracasso na licitação no decorrer de 2023 e 2024 (período da licitação). Processo refeito e Demanda postergada para 2025.	IRACEMA SOUSA BARROSO	08/04/2025 13:10
3 Demanda apresentada em 2023 e não executada por falta de orçamento. Demanda postergada para 2025.	IRACEMA SOUSA BARROSO	08/04/2025 12:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.